



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA RUA GREGÓRIO ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.Dona Nenca

LOCAL: BR 110

SINAPI: MÊS DE REFERÊNCIA JUNHO/2025 SEM DESONERAÇÃO

DATA: 24/09/2025

QUADRO RESUMO - COTAÇÕES

ARBORIZAÇÃO PARA A PRAÇA					
ITEM	NOME	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	VALOR MÉDIO ADOTADO
1	PALMEIRA IMPERIAL	250,00	270,00	50,00	190,00
2	MINILACRE	6,00	5,50	5,50	5,67
3	CICA	250,00	180,00	180,00	203,33
4	IPÊ AMARELO	40,00	20,00	50,00	36,67
	NOME	EMPRESA 4	EMPRESA 5	EMPRESA 6	VALOR MÉDIO ADOTADO
5	BANCO DE MADEIRA DE JARDIM TAMANDUÁ ESTILO PRAÇA 150CM	528,00	469,90	674,50	557,47
	NOME	EMPRESA 7	EMPRESA 8	EMPRESA 9	VALOR MÉDIO ADOTADO
6	BALIZADOR SPOT LED JARDIM 5W	56,00	38,42	13,18	35,87
	NOME	EMPRESA PESQUISADA			VALOR MÉDIO ADOTADO
7	GRANITO BRANCO SIENA	677,71			677,71

**EMPRESA 1 - MAZINHO PLANTAS - Tel. : (84) 992071768 - CNPJ : 29.413.585/0001-53

**EMPRESA 2 - ARTE E JARDIM - Tel. : (84) 986027936 - CNPJ : 10.480.186/0001-87

**EMPRESA 3 - RECANTO GREEN JARDIM E CIA - Tel. : (84) 991268408 - CNPJ : 50.836.614/0001-86

**EMPRESA 4 - TZP ARTE EM MADEIRA LTDA - Tel.: (15) 3282-3499 - CNPJ: 55.931.588/0001-99

**EMPRESA 5 -MADEIRA STOK - Tel.: (11) 2084-3914 - CNPJ.: 41.795.249/0001-18 - EMAIL.: moveispontomoveis@hotmail.com

**EMPRESA 6 -FUNDIÇÃO VESUVIO - Tel.:(11) 45240918 - CNPJ.: 04.818.715/0001-07 - EMAIL. : comercial@fundicaovesuvio.com.br

** EMPRESA 7 -KRAF GROUP COMÉRCIO LTDA- Tel.: (31) 985975090 - CNPJ: 40.785.844/0001-00 - EMAIL. : rauanfiozeze@gmail.com

** EMPRESA 8 -SUSTENTA LED- Tel.: (11) 930134566 - CNPJ: 24.981.205/0001-63 - EMAIL.: comercial@sustentaled.com.br

** EMPRESA 9 -RCS LEDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO - Tel.: (11) 47031860 - CNPJ: 31.312.156/0001-31 - EMAIL.: atendimentorcsls@gmail.com

** EMPRESA 10 -ROMULO BALMER CHAMORRA - CNPJ: 36.021.786/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN
COORDENADOR DE COMPRAS
RUA ANTONIO VERAS, 65 CENTRO CEP: 59.680-000 - CAMPO GRANDE/RN

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: PEDRA GRANITO BRANCO SIENA = 2,66 M²
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
REFERÊNCIA EXTERNA:
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 26/11/2025



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #48193/00116
RESPONSÁVEL: Italo Robean Praxedes de Aquino
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0cad6f-4943-699a-883f-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN
COORDENADOR DE COMPRAS
RUA ANTONIO VERAS, 65 CENTRO CEP: 59.680-000 - CAMPO GRANDE/RN

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: PEDRA GRANITO BRANCO SIENA = 2,66 M²
NÚMERO: 48193/00116
OBJETO: PEDRA GRANITO BRANCO SIENA = 2,66 M²
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
ORÇAMENTISTA: ÍTALO ROBEAN PRAXEDES DE AQUINO
REFERÊNCIA EXTERNA:
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 26/11/2025

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	PEDRA GRANITO BRANCO SIENA = 2,66 M²	METRO	2,66	677,71	1.802,70
				VALOR GLOBAL	1.802,71



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #48193/00116
RESPONSÁVEL: Ítalo Robean Praxedes de Aquino
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0cad6f-4943-699a-883f-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN
COORDENADOR DE COMPRAS
RUA ANTONIO VERAS, 65 CENTRO CEP: 59.680-000 - CAMPO GRANDE/RN

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 001	DESCRIÇÃO DO ITEM: PEDRA GRANITO BRANCO SIENA = 2,66 M²

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 677,70	R\$ 474,39 (70% DA MEDIANA)	R\$ 881,02 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	56400 - PM DE ROSÁRIO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / ROMULO BALMER CHAMORRA - 36.021.786/0001-70
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/012025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	14/04/2025
PREÇO	R\$ 677,7093
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R\$ 677,71	R\$ 677,71	R\$ 677,71	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 56400 - PM DE ROSÁRIO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5640012025CCE	
PREGÃO/ATA: 000/012025 000/0000	DATA: 14/04/2025
LOTE/ITEM: 116/116	
DESCRIÇÃO: TAMPO/BANCADA EM GRANITO BRANCO SIENA E=3CM	
QUANTIDADE: 13,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 677,71
VALOR TOTAL: R\$ 9.094,86	
FORNECEDOR: ROMULO BALMER CHAMORRA - 36021786000170	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1327957,14,56400&cs=1rAe8zUNY YUNgCmuXhVlcNPtAPj8	



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #48193/00116
RESPONSÁVEL: Italo Robean Praxedes de Aquino
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0cad6f-4943-699a-883f-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN
COORDENADOR DE COMPRAS
RUA ANTONIO VERAS, 65 CENTRO CEP: 59.680-000 - CAMPO GRANDE/RN

JUSTIFICATIVA

O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave PEDRA GRANITO BRANCO SIENA.



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #48193/00116
RESPONSÁVEL: Italo Robean Praxedes de Aquino
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0cad6f-4943-699a-883f-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN
COORDENADOR DE COMPRAS
RUA ANTONIO VERAS, 65 CENTRO CEP: 59.680-000 - CAMPO GRANDE/RN

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
001 - PEDRA GRANITO BRANCO SIENA = 2,66 M²	100,00%	100,00%	A



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #48193/00116
RESPONSÁVEL: Italo Robean Praxedes de Aquino
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0cad6f-4943-699a-883f-000d3ac1f22d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN
COORDENADOR DE COMPRAS
RUA ANTONIO VERAS, 65 CENTRO CEP: 59.680-000 - CAMPO GRANDE/RN

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **5.2.1. Da competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorizar a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2.** na média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Ítalo Robean Praxedes de Aquino
CPF/Matrícula 092.538.394-57
Portaria nº 0078/2021



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.



Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #48193/00116
RESPONSÁVEL: Ítalo Robean Praxedes de Aquino
<https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f0cad6f-4943-699a-883f-000d3ac1f22d>